



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 43 de 19 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **TEREZINHA MARIA ABITANTE**, professora, nomeada em 01 de março de 1977 pela Portaria nº 40/77, a partir de 19 de março de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de março de 2003.


Elio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de março de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Povo
Nº 2990, 21/03/03, p. 36